

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA.

Às nove horas e vinte minutos do dia sete de dezembro de dois mil e quatro, no Centro de Treinamento do Banco Central - Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 02, Lotes 1-A e 1-B, Brasília-DF, foi iniciada a Centésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do CONANDA, Sr. José Fernando da Silva, que também representa a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais. Presentes os Conselheiros Titulares: Beatriz Hobold, Pastoral da Criança / Organização de Ação Social da CNBB; Cláudio Augusto Vieira da Silva, Fundação Fé e Alegria do Brasil; Cristina de Fátima Guimarães, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Elizabete Borgianni, Conselho Federal de Serviço Social; Enid Rocha Andrade da Silva, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão; Ivanildo Tajra Franzosi, Casa Civil da Presidência da República; José Luís Gonzaga de Oliveira, Ministério da Justiça; Laura Nazareth de Azevedo Rossetti, Federação Nacional das APAE's; Maria das Graças Fonseca Cruz - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; Maria Izabel da Silva, Central Única dos Trabalhadores; Maria Júlia Rosa Chaves Deptulski, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Marta Marília Tonin, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Pedro Vilmar Ost, União Brasileira de Educação e Ensino; Rachel Niskier Sanchez, Sociedade Brasileira de Pediatria; Regina Celeste Bezerra Affonso de Carvalho, Ministério da Saúde; Sandra Maria Francisco de Amorim, Conselho Federal de Psicologia; presentes também os conselheiros Governamentais Suplentes, que assumiram a titularidade nesta Assembléia: Andrea Giovannetti, Ministério das Relações Exteriores; Antônia Puertas Jimenez, Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Cleyde de Alencar Tormena, Ministério da Educação; Laerte Ricarte Júnior, Ministério da Previdência Social; Luseni Maria Cordeiro de Aquino, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Mário Mamede Filho, Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Meyre France Ferreira Leão, Ministério do Esporte; Silvana Márcia Veloso de Castro, Ministério do Trabalho e Emprego; Thereza de Lamare Franco Netto, Ministério da Saúde. Em virtude da ausência justificada dos representantes da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça e da Visão Mundial, foram convocados e estiveram presentes os conselheiros Jessimar Dias Pereira, Inspetoria de São João Bosco/Salesianos, e Antônio Pereira da Silva Filho, Confederação Geral dos Trabalhadores. Presente também a conselheira suplente não-governamental Maria de Lourdes Alves Rodrigues, Fundação ABRINQ pelos Direitos das Crianças. Estiveram presentes, ainda, os representantes da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Amarildo

Baesso, Paulo Marques, Tarcísio Idelfonso; Edna Lúcia Gomes de Souza e Elizabeth Engert Milward de Almeida Leitão da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; da Secretaria de Ação Social do Distrito Federal, Elizabeth Garcia Rodrigues e Manoel Brabo; do Conselho Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF, Gláucia Gomes de Oliveira Aguiar e Daise Lourenço Moisés; representante do Fórum Colegiado Nacional de Conselhos Tutelares, Elizabeth Marinho; da Defensoria Pública da Infância e Juventude, Ricardo Batista Sousa; representantes do Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, Vicente Falqueto; e representante do Fonacriad, Jane Kühn. ABERTURA DOS TRABALHOS: O Sr. José Fernando, Vice-presidente do CONANDA, iniciou a última Assembléia do ano de dois mil e quatro cumprimentando a todos e, em seguida, indagou se havia alguma sugestão ou alteração na pauta de trabalho proposta. Não houve manifestação dos presentes quanto à indagação. Na oportunidade, informou que o Ministro Nilmário Miranda, Presidente do CONANDA, não participaria da plenária neste dia em razão de ter surgido um compromisso de última hora. Seguiu-se, então, com o primeiro ponto da pauta: Negociação dos recursos financeiros com a Petrobrás. Foi concedida a palavra ao Sr. Paulo Marques, que relatou sobre a reunião realizada no dia vinte e quatro de novembro, na qual se buscou recolocar a questão da negociação dos aportes de recursos da Petrobrás com o Ministro e conselheiros do governo e da sociedade civil, que se encontravam no Seminário do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, tendo em vista que a referida negociação deveria ser concluída para, então, haver a doação de tais recursos pela Petrobrás, e que o Sr. Ministro deveria apresentar o conjunto de projetos aprovados pelo CONANDA na reunião com a Petrobrás, que se daria no último dia vinte e seis. Considerando que a Petrobrás pedia que o CONANDA apresentasse um conjunto de projetos que somasse ou se aproximasse de dez milhões de reais para que fossem repassados os recursos, os conselheiros e conselheiras presentes naquele Seminário decidiram apresentar todos os projetos já aprovados pelo CONANDA, e que implicassem em continuidade, que somavam aproximadamente nove milhões, quinhentos e vinte um mil reais. Os conselheiros e conselheiras que estiveram presentes na plenária do CONANDA do mês de novembro haviam sido consultados por meio de correio eletrônico e de telefone nos dias vinte e cinco e vinte e seis de novembro, tendo se manifestado favoravelmente. A lista de projetos foi encaminhada e o aporte de recursos possivelmente se dará até dia vinte de dezembro, sendo o dia vinte e três do corrente o último para serem feitos os empenhos. Informou que os convênios com vencimentos em trinta e um de dezembro deverão ter prorrogado os seus prazos, sem aporte de recursos, e alguns desses não teriam problema de descontinuidade, havendo para eles saldo de recursos para serem utilizados em janeiro. Houve questionamento por parte do Sr. Pedro Ost afirmando que, da relação dos projetos que constavam da lista distribuída aos presentes, alguns há haviam sido aprovados dentro dos cinco milhões anteriormente depositados. Lembrou

que, se estivessem utilizando recursos da Petrobrás em um projeto anteriormente aprovado, esses cinco milhões deveriam estar em caixa. O Sr. Paulo Marques esclareceu que na última assembléia haviam sido apresentadas duas outras listas, onde todos os recursos disponíveis naquele momento foram conveniados, e que também havia sido informado sobre os convênios que foram realizados com base naquela aprovação de recursos existentes, e também de outros que foram aprovados devido ao saldo orçamentário. Esclareceu ainda que, naquela aprovação de projetos existentes, os recursos disponíveis foram empenhados, assim como para os projetos que tinham sido aprovados, e que os projetos aos quais o Sr. Pedro Ost se referenciava eram os que foram aprovados mas que ficaram à parte por não possuírem recursos para serem empenhados. O Sr. Pedro Ost solicitou a lista e os valores de todos os últimos projetos que foram aprovados, segundo as atas, para que pudesse conferir o que havia sido tratado. Manifestou seu constrangimento perante a decisão de não ter havido abertura de edital ou mesmo comunicação aos conselhos estaduais ou municipais quanto aos critérios estabelecidos para deliberações por parte do CONANDA. A Sra. Regina de Carvalho informou que, na reunião do SINASE, houvera a aprovação dos projetos e que também ficou decidido que o CONANDA procederia a uma discussão para definir critérios para o acatamento dos projetos em dois mil e cinco. Com base nessas colocações, encaminhou-se para a votação da proposta de referendo do conjunto de projetos distribuídos em sala pelo Sr. Paulo, tendo sido contabilizados doze votos a favor e duas abstenções, com solicitação de registro de voto favorável pelo Conselho Federal de Psicologia, na pessoa da Conselheira Sandra Amorim. Em seqüência, passou-se para a Aprovação da Ata da 122ª Assembléia (mês de novembro): após o apontamento de diversos itens que deveriam ser melhor explicitados, os membros consideraram por bem não aprovar a mesma e sugeriu-se que a Secretaria do CONANDA acordasse os ajustes junto à empresa responsável pela mesma. Como encaminhamento, decidiram que as Atas das assembléias de novembro e dezembro fossem encaminhadas para todos os conselheiros até o dia quinze, com o prazo para correções, manifestações e aprovações até dezoito de dezembro. Em seguida, foi dado uso da palavra para a Presidente do FONACRIAD, Fórum Nacional dos Dirigentes Governamentais das Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Jane Kuhn, que ressaltou a importância da manifestação do FONACRIAD nessa reunião do CONANDA, pelo fato de este abrir sempre às portas àquele. Agradeceu o apoio recebido e desejou que tal manifestação se estendesse às mãos do Ministro Nilmário Miranda. Disse ainda que durante encontro do SINASE deliberou-se que o FONACRIAD se institucionalize oficialmente. Proferiu a respeito da importância da implementação do SINASE e do Sistema Único da Assistência Social, SUAS, e de sua preocupação no sentido de que um mesmo Ministério tendo que dar conta dessas duas implementações haveria o risco de não ser dada toda a atenção que tais sistemas merecem. Expôs o documento elaborado pelo FONACRIAD acerca do SUAS e do

SINASE, deixando uma cópia para o CONANDA, e solicitou a este que encaminhasse uma outra ao Ministro Nilmário Miranda. Nesse documento, o FONACRIAD expressa o seu entendimento de que a coordenação, o orçamento e o financiamento do SINASE devam fazer parte da política de garantia de direitos, em âmbito nacional, com lócus na Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Logo após o pronunciamento da Sra. Jane Kühn, o Vice-presidente José Fernando informou que os Conselhos Estaduais que estiveram presentes no Seminário de vinte e quatro a vinte e seis, também estariam fazendo um documento sobre o SINASE / SUAS, e que seria importante que a Comissão de Orçamento e Finanças estabelecesse, em sua pauta de discussão, após os encaminhamentos do seminário, o assunto SINASE / SUAS, para que sejam discutidas formas de conduzir a relação entre os dois sistemas. Concluindo, o Vice-Presidente, encerrou a plenária, lembrando o horário de retorno para a reunião do próximo dia, e os participantes passaram, então, às reuniões das comissões temáticas. No segundo dia da Assembléia os trabalhos tiveram continuidade com o tema: Audiência Pública sobre o CAJE, com a participação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF; Conselhos Tutelares/DF; Vara da Infância e da Juventude/DF; Defensoria Pública; Secretaria de Ação Social/DF; Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares - FCNCT. Inicialmente o conselheiro Jessimar Pereira fez a leitura do "Relatório da Visita ao Centro de Atendimento Juvenil Especializado do Distrito Federal, CAJE", cuja cópia foi distribuída aos presentes, relatando sobre a Comissão Especial criada para apurar denúncias de graves violações a direitos humanos e descumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente que ocorre naquele Centro de Atendimento, contidas no Dossiê CAJE encaminhado ao CDDPH pelo Fórum de Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF e pela Associação de Mães, Amigas e Familiares dos Adolescentes em Conflito com a Lei e em Situação de Risco do DF. Relatou que a Comissão Especial visitou o CAJE no dia três de dezembro de dois mil e quatro, onde constatou que sua estrutura física é precária, verificou que a lotação estava acima da capacidade das celas, verificou a existência de sujeira nos corredores de acesso às celas; mau cheiro advindo das celas; informou que alguns adolescentes relataram terem sido agredidos fisicamente e algemados na noite anterior e que permaneceram nesta condição durante toda a madrugada, tendo sido privados do sono, de colchões e de cobertores. A Comissão recebeu reclamação dos adolescentes que estavam cumprindo internação provisória, na qual diziam que estavam ali há mais de sete dias e que não saíam nem para tomar banho de sol, e um deles se queixava de forte dor de dente e de que já havia solicitado um remédio ou um atendimento, porém não fora atendido e não recebeu nenhuma resposta dos agentes daquela ala; os adolescentes internos desta ala disciplinar relataram que estavam reclusos em tempo integral, não saíam para tomar banho de sol, como também não realizavam qualquer atividade pedagógica e não recebiam visitas reservadas dos seus familiares, os quais só os viam por meio de uma pequena fresta na porta da cela, pois este é o procedimento

padrão adotado no Centro. A Comissão ouviu o relato de alguns adolescentes que após ingresso no CAJE passaram a tomar freqüentemente medicamentos que os deixavam com dificuldades para dormir. Constatou-se a presença de internos com grau nítido de deficiência mental. Relatou que, na visita às instalações das Oficinas de Atividades Ocupacionais e Profissionais, constatou-se que havia oficinas onde nenhuma atividade estava sendo desenvolvida naquele momento, e nas oficinas em funcionamento o número de adolescentes registrado era muito pequeno em relação ao universo de internos do Centro. Informou também que o médico psiquiatra do CAJE, Dr. Sérgio Saraiva, relatou não haver muitos casos de doenças epidêmicas no Centro, ocorrendo sim um número flutuante de casos da patologia 'escabiose' devido ao ambiente de superlotações, pouca ventilação e iluminação nas celas. Constatou-se que, naquele dia, a escola não estava funcionando, e que o número de salas e carteiras escolares existentes são completamente insuficientes. Concluiu afirmando que, diante do quadro em que se encontra atualmente o CAJE, constatou-se que há um expressivo descumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. A diretora de Assistência Social do CAJE, a Sra. Elizabeth Rodrigues, em sua fala, explicou sobre questão da estrutura física do CAJE, argumentando que o mesmo era uma unidade antiga, que teria vindo, ao longo tempo, sofrendo adaptação. Com relação à superlotação, informou que a Secretaria estava tentando buscar alternativas para minimizar a questão por meio de convênios. Quanto à escola, informou que apesar da estrutura não ser adequada, a Secretaria de Educação estava se empenhando para que os alunos freqüentassem as aulas; informou também que a Secretaria apresentou uma proposta de descentralização e ampliação do atendimento ao adolescente com medidas socioeducativas, que foi aprovada pelo Governador, quais sejam: semi-liberdade, liberdade assistida e internação, e ainda uma proposta nova de acompanhamento dos adolescentes egressos. Informou ainda que a Secretaria de Segurança junto com a Vara da Infância, pretende construir três unidades de internação do CAJE na Granja das Oliveiras, com previsão até dezembro de dois mil e seis, e que essa proposta de descentralização também traz a questão de capacitação dos servidores que estão dentro do sistema. O Dr. Manoel Brabo acrescentou, informando da parceria firmada com a Subsecretaria de Promoção do Direito da Criança para re-adequação das instalações do CAJE, e também ressaltando sobre a re-adequação da Granja das Oliveiras, com a construção de três novas unidades de internação com doze mil metros quadrados, cada uma com capacidade de até oitenta adolescentes. A expectativa para o CAJE seria de três blocos de alojamento, com capacidade total de cento e quarenta e quatro adolescentes durante a transitoriedade de processo de descentralização, e quando se tivesse todo o complexo montado, até dois mil e seis, a capacidade de atendimento prevista estaria dentro das estritas recomendações do CONANDA. O Dr. Ricardo Batista, da Defensoria da Vara e da Infância, ressaltou que o Estatuto garantia que, mesmo durante o período de internação provisória, era necessário a aplicação de atividades pedagógicas e lazer, dentre outras atividades,

fato este que não havia sido constatado pela Comissão Especial na ala destinada aos provisórios, sendo uma hora de banho de sol por dia a única atividade que eles teriam em todo o período de internação. Informou que no dia oito de novembro de dois mil e quatro foi realizada uma audiência de revisão de todos os processos de adolescentes internados a mais de um ano nas dependências do CAJE, na qual foi constatado que os jovens internados em alas chamadas de 'seguranças' estariam há oito meses sem freqüentar a escola. A única atividade que eles tinham, em razão da situação de segurança, era a chamada oficina de informática. Ressaltou ainda que as oficinas do CAJE são bem instaladas, mas a própria situação de distribuição do espaço físico do CAJE exige um sistema de segurança bastante difícil, pois as paredes são frágeis e a arquitetura do ambiente dificulta o deslocamento dos adolescentes internos. Informou que o CAJE tem assistentes sociais, monitores e agentes penitenciários e que não há preparação específica de educadores para o CAJE. Por fim, concluiu sua participação dizendo que a criação do CESAMI contribui para a cessação da violação dos Direitos Humanos, e para a implantação de um projeto pedagógico que realmente possa ressocializar o jovem e devolvê-lo à coletividade, e que, durante toda a história do CAJE, somente três jovens alcançaram o ensino superior. A Dra. Gláucia Aguiar, Vice-Presidente do Conselho Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, discorreu sobre a proposta que está levando ao CDCA, para que ele passe a cumprir com sua função de fiscalizar, de acompanhar, e, principalmente, de propor alternativas para as questões das políticas em defesa das crianças e dos adolescentes. O Dr. Vicente Falqueto, do Fórum DCA, informou que ao Fórum DCA tem chegado denúncias que relatam situações semelhantes à do CAJE existentes em praticamente todos os Estados, que a possibilidade de mudança dos jovens nos centros de internação é muito pequena. Informou a partir da experiência de ter um centro de internação, que se chama centro educacional, onde todos os jovens realizam atividades, e ressaltou da necessidade de fiscalizar esses Centros de Atendimento Juvenis; A Sra. Elizabeth Marinho, do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares, convidou o CONANDA a participar da V Assembléia Ordinária do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares, a realizar-se em fevereiro de dois mil e cinco. Na seqüência, leu uma reflexão preparada para os presentes, na qual preconizava que todas as crianças e adolescentes eram iguais perante a Lei, e todos teriam de ser sujeito de proteção integral por parte do Estado. Ressaltou que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, no CAJE, os adolescentes, considerados como pessoas em situação peculiar de crescimento e desenvolvimento, devem ser privados do seu direito de ir e vir, porém os demais direitos como à educação, profissionalização, lazer e acompanhamentos psicossocial, atenção à saúde etc, deveriam ser disponibilizados para ajudá-los a reencontrar um novo significado para suas vidas, um novo encontro com a sociedade baseada nos princípios do respeito à convivência familiar e comunitária, rejeitando a fracassada experiência de utilização de punição como métodos de mudança de conduta. Frisou que esse

segmento não pode mais ser marcado pelo abandono das autoridades, descuido e despreparo dos agentes de intervenção, sob pena de comprometermos o nosso presente e inviabilizarmos o nosso futuro, bem como à existência de mortes seqüenciadas em número expressivo. Logo após o Sr. Paulo Marques proferiu algumas informações administrativas em relação a um termo de ajustamento de conduta firmado entre o Ministério da Justiça e o Governo do Distrito Federal, firmado em outubro de dois mil e dois, para encontrar uma solução para o CAJE, neste termo, o prédio da Fazenda Papuda poderia ser utilizado em caráter temporário, com uma proposta pedagógica exclusiva para atendimento de adolescentes de internação provisória, ao mesmo tempo em que o CAJE passaria rapidamente por uma reforma estrutural nos quartos, construção de uma quadra esportiva e de um auditório de múltiplas atividades, entendendo-se que as outras estruturas dariam para continuar abrigando os adolescentes. Que isso resultou em um convênio inicial com aporte do próprio Ministério da Justiça, no entanto acabou sendo transferido para Subsecretaria Especial dos Direitos Humanos / SPDCA, responsável por essa área. Pelo fato de o prédio da fazenda ter sido construído para ser um presídio, ele precisaria passar por algumas adequações imediatas para receber esses adolescentes, o que resultou em um segundo convênio para poder, então, adequar toda a estrutura para utilização em caráter temporário deste prédio. O convênio para a reforma do CAJE, que iniciou a execução em dezembro dois mil e dois, está sem execução, porque nesse ínterim houve a decisão do Distrito Federal junto à Vara da Infância de não realizar mais as obras e transferir atividades para o espaço denominado Granja das Oliveiras, o que não poderia ter ocorrido sem a anuência do Governo Federal, por conta do convênio específico para execução de obras na quadra novecentos e dezesseis norte. Constatou-se a indevida utilização de parte desses recursos em obras do CAJE, não obstante foi feito o pedido de devolução. Contudo, isso ainda não havia sido realizado; que o Ministério da Justiça não irá aprovar adequação de quartos para onde não haja o restante da unidade: escola, saúde, demais itens e o projeto pedagógico. Discorreu, ainda, sobre a questão da abertura do centro de liberdade assistida, no qual havia manifestação contrária por parte da Subsecretaria de Direitos Humanos com relação ao plano distrital de utilização do espaço do CESAMI para outros fins que não a internação provisória. O Sr. Mário Mamede ressaltou que o modo como o CAJE havia sido construído, com a feição de encarceramento que possuía, somando-se à falta de oportunidade, esse era desestruturador e não permitia a implementação de uma ação socializadora, integradora, nem tampouco qualquer possibilidade de reforma ou adequação, pois a construção é de má qualidade. Disse ainda que a Secretaria estava sendo alvo de cobranças, críticas e sendo exigida a não mais alimentar estruturas desagregadoras como no caso do CAJE. Na seqüência, a conselheira Elizabete Borgianni, informou que, pela descrição do relatório do conselheiro Jessimar, alguns dos direitos das crianças e dos adolescentes estão sendo violados sistematicamente, e o governo do Distrito Federal é responsável

por esta violação; perguntou à Sra. Elizabeth Rodrigues se a mesma, em sua atribuição de servidora pública e de Assistente Social, estaria cumprindo o seu dever perante o código de ética no que tange o Artigo 8º, alínea b: “denunciar falhas nos regulamentos normas e programas da instituição do trabalho, quando os mesmos estiverem ferindo os princípios desse código”; e, também, se havia possibilidade em atender ao artigo décimo primeiro, que coloca: “é vedado ao Assistente Social ser conivente com falhas éticas de acordo com os princípios desse código e com erros técnicos praticados pela Assistente Social, ou qualquer outro profissional”. Perguntou ainda o que a Secretaria da Assistência Social teria feito no sentido da prevenção, pois, como dantes colocado, existem vários sinais emitidos até que um adolescente cometesse o ato infracional e passasse a viver a medida extrema de privação da liberdade. Com efeito, procurou saber o que o Governo do Distrito Federal produziu em vista ao cumprimento dos artigos quinze e dezessete do Estatuto da Criança e do Adolescente, acreditando que, pela leitura do relatório apresentado, alguns dos direitos estariam sendo violados sistematicamente, responsabilizando, para tanto, o Governo do Distrito Federal. Ressaltou que Conselho Federal de Psicologia, o Conselho Federal de Serviço Social, e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil iriam estudar uma forma de se promover uma Ação Civil Pública que mostrasse as irregularidades da violação de direitos dos adolescentes, que mostrasse a violação das prerrogativas profissionais dos assistentes sociais e dos psicólogos que atuassem no CAJE. Sugeriu ao CONANDA que envie ofício ao Governo do Distrito Federal esse mesmo relatório e pedisse providências, e também envie ofício à Anistia Internacional e à Comissão de Direitos Humanos da OEA comunicando as violações sistemáticas de direitos humanos que ocorrem hoje no CAJE. A Sra. Daise Moisés, do CDCA/DF, expôs sua preocupação de que na Granja das Oliveiras se estivesse replicando a estrutura física hoje existente no CAJE, apresentou, também, uma estatística outrora realizada que aponta que noventa e cinco por cento dos adolescentes que chegam à medida de internação passam por pequenos furtos. E sugeriu que ao invés de se construir mais “CAJES”, dever-se-ia disponibilizar recursos humanos e financeiros no intuito de se trabalhar a parte da prevenção. A conselheira Enid da Silva sugeriu que partisse do CONANDA uma proposta de transição para o caso, e que se atuasse junto às famílias e também no apoio ao adolescente egresso. O conselheiro Cláudio questionou o motivo de os adolescentes estudarem somente quatro horas por semana, sendo que pelos números informados, trezentos e quarenta e oito estudantes, quinze salas de aula e vinte e nove professores, dariam uma média de vinte e quatro adolescentes por turma, com dois professores por sala de aula. Saliou sobre as mortes ocorridas dentro CAJE, além da razão da polícia do Estado estar dentro da unidade, e quais seriam as propostas pedagógicas e políticas para retirá-la da instituição. Com relação a este fato, salientou a defasagem no quadro, e as propostas de parceria com instituições religiosas, assumindo um caráter de supressão da ausência de funcionário público para trabalhar, que o Estado estava



abrindo mão de exercer o projeto político pedagógico pelo qual ele é naturalmente responsável. A conselheira Maria Júlia em sua fala retomou a preocupação da deputada Érika Kokay, na reunião do CONANDA, com relação a ter a polícia civil dentro do CAJE cuidando de uma coisa para a qual não foi preparada. Sugeriu que, além das sugestões propostas pela Sra. Elizabete Borgianni, o relatório fosse encaminhado, também, para o Ministério Público, para que este cumprisse o seu papel de estar junto ao órgão responsável, de denunciar e aconselhar. A conselheira Sandra de Amorim registrou a indignação do Conselho Federal de Psicologia pela lógica manicomial reproduzida para os adolescentes que estão precisando de proteção, e que por falta dessa proteção chegam até esses Centros de Assistência Juvenis e aí são penalizados, não tendo dúvidas de que esses Centros criam espaços produtores de transtornos mentais. Em seguida, a Sra. Cleyde Tormena fez uso da palavra e relatou que em visita ao CAJE, no ano passado, havia sido realizada uma reunião com os profissionais da área de educação, que acabou se estendendo para todos os profissionais que possuíam alguma correlação com o CAJE. Naquela ocasião o Ministério da Educação pode constatar as alegações daqueles profissionais, que se sentiam discriminados quando do acesso a programas e ações da Secretaria de Educação, que não eram estendidos a eles por estarem lotados no CAJE. O encaminhamento foi de que, a partir de dois mil e quatro, pudesse ser proporcionada uma reintegração aos mesmos. Constatou-se que a direção da escola não estava a cargo de um profissional da educação, e que os profissionais comprometidos e engajados com o trabalho pedagógico efetivo possuíam uma imensa dificuldade de trabalhar, especialmente pela conduta disciplinar ali implantada. Verificou-se também que os mesmos não tinham acesso aos materiais pedagógicos, porque eram colocados como de risco de uso. Relatou que, em dois mil e quatro havia sido disponibilizado pelo Ministério da Educação, para todas as Unidades da Federação, recursos para que a formação de professores e monitores das unidades de internações pudessem ocorrer, assim como produção e reprodução de material didático: dezenove Estados encaminharam projetos para serem contemplados com tal orçamento, porém o Distrito Federal não apresentou. Houve, em setembro do corrente, um Encontro Nacional, onde esteve presente uma representação dos dirigentes do CAJE, com a finalidade de que eles pudessem elaborar seus projetos e encaminharem dentro do tempo hábil, e isto também não se deu. Informou que em dois mil e cinco essa proposta teria continuidade. O Dr. Ricardo Batista destacou a experiência de realização de audiências no próprio CAJE, acompanhada pelo Ministério Público, pela Defensoria e pelo próprio adolescente, cuja leitura de relatórios elaborados pelas psicólogas, os debates, as decisões do juiz a respeito de gozo e de benefício, são proferidos na presença dele. O Dr. Manoel Brabo colocou, com relação à adequação de obras do CAJE, que a decisão de transferência da Asa Norte para Granja das Oliveiras implicaria na construção de todo um complexo dentro uma nova proposta pedagógica para atendimento do adolescente em conflito com a Lei. A Sra. Elizabeth

Rodrigues explanou para os presentes que a intervenção deveria ser concebida de forma articulada. Ressaltou a importância de se estar integrando as demais políticas no regime de atendimento à criança e ao adolescente, e que no Distrito Federal se busca a parceria da gestão compartilhada com entidades que possuem cunho educacional. Ressaltou que havia sido apresentado ao Ministério um projeto de capacitação de todos os servidores da unidade, para financiamento, o que não foi possível em razão do ano eleitoral. Com relação ao Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Federal de Psicologia, discorreu que essas instâncias tinham representações regionais no Distrito Federal, e que estes, por serem órgãos de fiscalização, realizavam visitas, exerciam seus papéis e acompanhavam a Secretaria na execução das suas atividades. Quanto à forma de atendimento executada pelo CAJE, a Secretaria estaria discutindo uma nova metodologia de trabalho e intervenção, e implantando na unidade planos individuais para os internos. Terminada a participação dos convidados, passou-se aos respectivos encaminhamentos: o CONANDA encaminhará, por meio de ofício, o relatório elaborado pelo conselheiro Jessimar pedindo providências quanto à violação sistemática de direitos humanos ocorrida no CAJE, ao governo do Distrito Federal, à Anistia Internacional, à Comissão de Direitos Humanos da OEA, ao Ministério Público, à Comissão de Direitos Humanos do Distrito Federal, à Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, à Frente Parlamentar, ao Comitê da ONU para os Direitos da Criança e do Adolescente; e aos Conselhos da OAB, dos CFFESs e ao Conselho Nacional de Psicologia. Na ocasião, foi informado que estes três últimos Conselhos possivelmente entrarão com uma Ação Civil Pública em razão da violação de direitos dos adolescentes internos no CAJE e da violação das prerrogativas profissionais dos assistentes sociais e dos psicólogos que trabalham na unidade. Diante dessa informação, a Assembléia deliberou que a ação conjunta dos Conselhos será endossada pelo CONANDA. O Vice-presidente José Fernando sugeriu ainda que o CONANDA expresse também por meio de ofício ao Governo do Distrito Federal, com cópia para o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente do Distrito Federal, a total discordância com qualquer possibilidade de reforma ou adequação do atual espaço físico do CAJE, pois as novas unidades serão construídas para oitenta adolescentes, o que desrespeita sua Resolução quarenta e seis, que diz ser no máximo de quarenta adolescentes, e que o CONANDA solicite ao Conselho do Distrito Federal a elaboração e definição de uma política preventiva para a criança e o adolescente, assim como as diretrizes de classificação dos profissionais que irão atuar em suas unidades. Decidiu-se igualmente solicitar da direção do CAJE a apresentação de proposta pedagógica e de qualificação dos profissionais com aprovação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. Com relação a esse último, houve ainda a sugestão de outro encaminhamento por parte do conselheiro Cláudio, no qual o mesmo propunha que a política pedagógica e a retirada da polícia como agente educador fosse trazido ao CONANDA, em um prazo de trinta dias, em forma de

relatório e proposta da Secretaria, a quem o CAJE está subordinado, mediante aprovação pelo Conselho Distrital, e também que aquela Secretaria se comprometesse, a partir de então, que todas as violações de Direitos Humanos, mesmo as consideradas mínimas, como por exemplo a questão das visitas e falta de colchões, não voltariam a acontecer, ou o sistema seria devidamente responsabilizado. A conselheira Marta Tonin sugeriu, quanto ao primeiro encaminhamento, que o CONANDA elaborasse um documento, com base no relatório do conselheiro Jessimar, um pouco mais substancial, incluindo também o relato das mortes, e que encaminhasse cópia à Comissão Nacional dos Direitos Humanos da OAB e à Comissão Nacional dos Direitos Humanos da CFP. Coube à Sra. Elizabeth Rodrigues prestar esclarecimentos referentes ao projeto pedagógico e o de qualificação dos profissionais, dizendo que aquele já havia sido apresentado e aprovado pelo Conselho do CDCA do Distrito Federal, e que nele estaria inserido o de capacitação. Esta capacitação seria continuada e já estava sendo realizada em serviço. O projeto também previa a contratação de uma entidade para operacionalizá-la com base em uma proposta de intervenção. Quanto à presença da polícia, não teria como precisar uma posição, porque essa seria uma deliberação do próprio Governo do Distrito Federal. Ao final da audiência o Sr. Vice-presidente agradeceu a presença dos representantes e em seguida proferiu os seguintes informes: o CONANDA deveria escolher, dentre os conselheiros, um que pudesse representá-lo na Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos intitulada Abolição da Punição Corporal a Crianças e Adolescentes do Brasil, que realizar-ser-á às quatorze e trinta deste dia, na Câmara dos Deputados Federais, tendo sido indicado a Sra. Marta para representar o CONANDA. Após o intervalo para almoço o Sr. Vice-presidente procedeu à reabertura dos trabalhos com os Relatos das Comissões Temáticas que, além dos temas específicos de cada uma, as mesmas teriam em comum a pauta e a proposta para a VI Conferência Nacional e a avaliação dos trabalhos do exercício de 2004. 1) COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/MSE - A pauta a ser cumprida pela Comissão incluía: 1. Projeto de Lei de Execução das Medidas Socioeducativas. O Sr. Pedro Ost informou que haverá um encontro de sistematização entre o Sr. Frasseto, Sr. Alexandre Rosa e Sra. Edna, que acontecerá durante o Fórum Social Mundial, ou antes da Assembléia de Fevereiro do CONANDA, que haverá um encontro entre a comissão do SINASE e a do Projeto de Lei no intuito de efetuar alguns ajustes, e que proposta de aprovação para o SINASE se dará na Assembléia de março. 2. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, SINASE. A Sra. Edna Lúcia ficou responsável por estudar e aperfeiçoar o capítulo da gestão até final de janeiro. O Sr. Paulo Marques também apresentará no final de janeiro o capítulo sobre financiamento. Ao surgirem dúvidas e comentários em função do nome SINASE, decidiu-se pela realização de uma reunião entre as comissões do SINASE e do PL, na qual se definiria sobre o uso desse mesmo nome. Ficou marcada para a assembléia do CONANDA no mês de março a proposta para discussão e deliberação do PL. Todos

os conselheiros novos, todos do SINASE e do PL, receberiam o material, o texto do seminário e do PL, e um documento discutido por essa Comissão, para que, na assembléia de fevereiro, entrasse na pauta de discussão. O Sr. Pedro Ost comunicou também que houve uma rebelião em uma unidade de internação no Ceará, na cidade do Patativa do Assaré, em uma unidade que comportava sessenta adolescentes e estavam internados duzentos e vinte; que houve uma grande destruição da estrutura física e dos equipamentos; que o governador fez uma solicitação à Secretaria pedindo uma ajuda financeira para a reforma da unidade e a compra de equipamentos; informou que o Estado do Ceará estaria investindo um grande capital no reordenamento de todo o sistema, e que estão solicitando recursos para a reforma e compra de equipamentos, no valor aproximado de 800 mil reais. O Sr. Vice-presidente, em vista da reação do Conselho, considerou a solicitação aprovada. O Sr. Pedro Ost sugeriu que, restando ainda um milhão e duzentos mil reais em caixa, e, em virtude do pouco tempo que se tem, até o dia vinte e três de dezembro, para que o dinheiro não retorne ao Tesouro Nacional, a Secretaria verificasse quais seriam as unidades que hoje teriam maior necessidade de execução de reformas, e fizesse a prestação de contas para o CONANDA. Ressaltou que a Caixa Econômica Federal pretende fazer parceria com a Secretaria dos Direitos Humanos, uma doação incentivada à área temática, no montante de setecentos mil reais que seriam depositados nesse ano via Fundo Nacional, mediante assinatura do Termo de Cooperação efetuado entre o CONANDA, Secretaria dos Direitos Humanos e a Caixa Econômica Federal. Esta última interessou-se por uma área específica dentro desta parceria, qual seja a busca de crianças e adolescentes desaparecidos, cujo eixo temático seria: "Direito à Convivência Familiar Comunitária", e a forma de execução dar-se-á por meio do fortalecimento da Rede de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. A Caixa aceitou, desde que respeitado o acordo, negociar sobre a linha temática, acompanhando a aplicação dos projetos que seriam decididos no âmbito do CONANDA. A comissão levou à plenária a proposta de que se aprovasse aquele Termo de Cooperação firmado entre com o CONANDA, Secretaria dos Direitos Humanos e a Caixa Econômica Federal, para o depósito dos setecentos mil reais. Obteve-se a aprovação, e adiou-se para fevereiro o ponto sobre a deliberação de utilização desse recurso. O Sr. Cláudio informou que a ANDI procurou o CONANDA com a proposta de comunicação, em nível nacional, das ações do CONANDA; a proposta teria três textos básicos: Medidas Socioeducativas, Fortalecimento dos Conselhos e o Trabalho de Rádio e Comunicação da IV Conferência; informou também que a TELEMAR e o Banco de Boston se mostraram interessadas em financiar um projeto da ANDI. O Sr. Amarildo Baesso manifestou que há a necessidade de haver ligação com a política pública do local na aprovação de projetos. Ressaltou que os recursos do Fundo são recursos do Estado. Sugeriu que o CONANDA aprove os critérios da forma como eles estão sendo apresentados pelas empresas doadoras, para que se possa decidir quais os projetos a serem financiados, bem como o prazo para

apresentação desses projetos. O Sr. Vice-presidente destacou que a proposta da comissão era de fazer primeiro o termo de cooperação, CONANDA / Banco de Boston, e CONANDA / Instituto TELEMAR. A Sra. Maria de Lourdes colocou que se utilizassem as diretrizes de atendimento relacionadas à mobilização da opinião pública sobre o estatuto. O Sr. Vice-presidente propôs que em fevereiro se faça a discussão do projeto a comissão de comunicação do CONANDA com a ANDI. Essa proposta foi aprovada. 3. Critério e procedimentos para aprovação de Projetos, exercício 2005, sobre esse assunto a comissão adiou a deliberação para a assembléia de fevereiro, para que os conselheiros analisassem a proposta do PL e também do SINASE. Em seguida, passou para os informes: a) Havia sido entregue um CD ROM para a Juíza Vera Deboni, sobre o Sistema Integrado de Atendimento à Criança e Adolescente de Porto Alegre; b) Havia sido entregue uma pesquisa detalhada sobre os atos infracionais do município de Mossoró, RN. 2) COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E COMUNICAÇÃO - A pauta a ser cumprida pela Comissão incluía: 1. Encaminhamentos sobre os Parâmetros para a criação e funcionamento de Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Segundo a Sra. Andréa Giovannetti, o texto teve sua revisão concluída e será enviado aos conselheiros para permitir sua deliberação na primeira Assembléia Ordinária do CONANDA de dois mil e cinco, em fevereiro. O Plano teve as estratégias e objetivos gerais específicos de sua quarta versão examinados em detalhe, para que os conselheiros por ele responsáveis pudessem tomar as decisões políticas cabíveis e futura reapresentação à Comissão de Articulação e Comunicação, em março de dois mil e cinco. Em vista do que precede, a Comissão solicita a reformulação de sua pauta para a próxima reunião, com vistas a realizar as tarefas pendentes. Considerou-se que os Parâmetros desdobrados pela consultora Vera Lion deveriam se referir à Formação e não à Capacitação, por ser esta uma idéia de atividade pontual e restrita incompatível com o espírito de aprimoramento continuado que a Comissão entende ser o foco do projeto. Deliberou-se que o quadro normativo deveria incluir, além da referência ao Estatuto da Criança e do Adolescente, menção ao artigo 227 da Constituição e à Convenção dos Direitos da Criança, ampliando assim o marco legal dos direitos humanos utilizados. A Sra. Andréa Giovannetti explicitou que os detalhes do Plano afirmam a dimensão ética e de valores que se sobrepõem à dimensão meramente legal dos direitos humanos, e elogiou o zelo dos conselheiros e consultores no trato da questão. 2. Plano Nacional de Fortalecimento do SGDCA, o prosseguimento das discussões deu-se com a apresentação do trabalho desenvolvido pelos consultores Wanderlino Nogueira Neto e Vera Lion (parâmetros para capacitação). A Sra. Andréa salientou que, na condição de portador do projeto ético-político do CONANDA, espera-se que o Plano, ao implementado e fortalecer o SGD, configure-o de tal modo que institucionalize o sistema junto aos organismos governamentais e não-governamentais que o adotam, pois conceber o Plano significa distinguir qual o lócus de seu exercício em cada nível de governo e de ação, sem abrir mão de seu caráter integral, e que, nesse

sentido, o Plano aprofunda o Estatuto da Criança e do Adolescente. Após a leitura do relatório dessa Comissão foram feitas algumas retificações necessárias e, como proposta, a Comissão solicitou à plenária que o prazo de entrega do texto dos Parâmetros para a criação e funcionamento de Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando deliberação na Assembléia do mês de fevereiro, seja o dia treze do presente mês. E, em março, abrir-se-ia discussão do Plano Nacional de Fortalecimento.

3. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - A pauta a ser cumprida pela Comissão incluía:

1. Análise da Proposta de Minuta do Decreto que regulamenta a Lei Nº 10.097/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego sobre Aprendizagem e encaminhamentos pós Oficina sobre Trabalho do adolescente aprendiz. Após a apresentação e discussão da proposta de minuta do decreto, a comissão chegou as seguintes conclusões: a) o Sistema "S" e as entidades sem fins lucrativos devem ter as mesmas exigências e critérios no que se refere ao cumprimento das obrigações com o trabalho aprendiz; b) exigir a frequência no ensino médio e não apenas no fundamental; c) recomenda-se que o turno seja de quatro horas e não de seis, conforme consenso já na oficina. Em seguida, alguns conselheiros, em debate, expuseram suas ponderações referentes às três posições do ponto. Foi sugerida que se postergasse a discussão para fevereiro. Sugeriu-se que seria necessário reverter esse ponto para o próximo mandato, pois a oficina dessa comissão teria mais encaminhamentos a serem discutidos, e o Decreto, por si só, não permitia o êxito. Para representar o CONANDA na audiência do dia treze com o Presidente Luís Inácio Lula da Silva, na Caravana da Educação e Trabalho Infantil, e durante o Fórum do dia quatorze do corrente, foi eleito o conselheiro Antônio Pereira da Silva Filho. Com relação ao Fórum, sobre o ponto em questão o CONANDA responderia que não havia fechado posição sobre.
2. Extinção do GECTIPAS – Ruth Beatriz Vilela, da Secretaria da Inspeção do Trabalho/MTE – O Sr. Leonardo de Oliveira, Coordenador da Comissão da Erradicação do Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho, esteve presente na comissão e colocou um pouco da realidade atual sobre a fiscalização do trabalho infantil no país e a extinção do GECTIPAS, em julho de 2004. Entre outras considerações, mostrou a distância que há entre o mesmo e as Delegacias de Trabalho. A Comissão achou por bem oficializar o pedido de ter acesso aos relatórios anuais, e de cada Estado, quanto à evolução de todo esse trabalho de fiscalização e continuar tendo os relatórios trimestrais. Esta comissão preparou dois encaminhamentos para completar o relatório: 1) solicitar as informações por meio dos relatórios semestrais. 2) um ofício do CONANDA demonstrando a sua preocupação quanto à possibilidade da descontinuidade e o enfraquecimento do trabalho da erradicação do trabalho infantil.
3. Decreto de 19 de Outubro de 2004 – Esteve na comissão o Sr. Alexandre Reis, da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, para apresentar o decreto que cria a Comissão Intersetorial para Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Após a apresentação do decreto, solicitou o apoio do

CONANDA no sentido de consolidação dos dados obtidos nas reuniões da Comissão. Foi-lhe informado que existiam duas pessoas do CONANDA participando da Comissão, sendo elas Maria das Graças Fonseca Cruz - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, e Thereza de Lamare Franco Netto, Ministério da Saúde, e, também que a Secretaria Executiva, na pessoa da Sra. Graça, daria apoio logístico e técnico à Comissão. Houve a sugestão de se deliberar em assembléia conjunta entre CNAS e CONANDA, com data a ser marcada. Na oportunidade, a conselheira Enid da Silva ressaltou que o livro da pesquisa dos abrigos ficaria pronto no final do mês de dezembro, e o vídeo em janeiro. Solicitou que para a reunião de fevereiro fosse feita uma estratégia do CONANDA no sentido de fazer divulgar o mesmo.

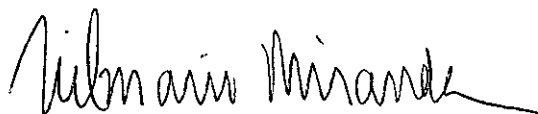
4. Encaminhamentos pós Oficina sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Infância e Adolescência Indígenas – A comissão deliberou sobre o assunto e chegou à conclusão de que era necessário: 1) incentivar os povos indígenas a participar dos Conselhos nos diversos níveis e que essas discussões fossem encaminhadas para os Estados e regiões; 2) debater sobre o assunto, no norte e centro-oeste, numa possível assembléia descentralizada, com conselhos estaduais e municipais sobre esse tema; 3) que a Comissão de Políticas Públicas tenha acesso aos relatórios da Oficina da Criança Indígena.

5. VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente de vinte e um a vinte e cinco de Novembro de dois mil e cinco, em local a ser confirmado. Foi posto em votação e a maioria aprovou a data proposta e o tema: “Controle Social, participação e garantia de direitos – por uma Política para Criança e Adolescente”, e objetivo geral: “Contribuir para articulação e efetivação da Política para Criança e Adolescente”; Prazos para as Conferências: Municipal: até trinta de Junho; Estaduais/distrital: Agosto e Setembro; Nacional: vinte e um a vinte e cinco de Novembro. Concluiu-se que assim sendo haverá tempo para consolidar os resultados nos municípios e enviá-los ao respectivo estado e estes terão prazo dois meses para enviá-los ao Nacional.

6. Avaliação dos Trabalhos no exercício de 2004 – a Sugestão é que essa avaliação seja feita por via eletrônica à coordenação da CPP até dia vinte de dezembro, quando será sistematizada e apresentada na próxima assembléia.

4. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO - A pauta a ser cumprida pela Comissão incluía: 1. Análise do posicionamento do CONANDA sobre a Portaria Nº 1.597 (Classificação Indicativa do MJ) – Pelo avançado da hora, foi decidido que este tema seria apresentado em uma próxima oportunidade. Passou-se então ao relato da Audiência Pública sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente: A Sra. Marta Tonin informou que a audiência foi convocada pela Deputada Federal Maria do Rosário, que escreveu um projeto de lei que dispõe alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente, e também acrescentar um Artigo no Código Civil, no tocante a estabelecer que o direito da criança e do adolescente é não ser submetidos a qualquer forma de punição corporal mediante a adoção de castigo moderados ou imoderados, sob alegação de quaisquer propósitos, ainda que pedagógicos e de outras providências. Informou que, na audiência,

sua manifestação em nome do CONANDA foi no sentido de que o cumprimento e a conscientização dos ditames legais estão muitos esquecidos da população, que ninguém admite que bater em criança é normal, que vem em descompasso com tudo aquilo que se vem pregando, que é o direito a integridade física e psicológica e emocional. Informou que a audiência durou aproximadamente duas horas, que teve como objetivo levar ao conhecimento de que existe esse projeto de lei para que as pessoas comecem a se manifestar e se posicionar a respeito disso. Como desdobramento, a Sra. Marta Tonin submeteu aos presentes a proposta de que a Lei de Adoção nacional fosse melhor discutida dentro do Conselho, que o CONANDA teve o parecer prévio acerca da Lei nacional de Adoção, mas o ideal seria que se fizesse um seminário, que ela sugeriu fosse realizado em fevereiro ou março, para um posicionamento mais completo do CONANDA com relação a Lei Nacional de Adoção, e que se trate também da questão da adoção internacional. Por fim, o Vice-presidente propôs que a comissão de legislação, na assembléia de fevereiro, apresentasse uma proposta e discussão de um seminário público, conduzido pelo CONANDA, junto com a frente parlamentar, quando finalmente a reunião foi encerrada pelo Vice-Presidente, às dezenove horas e vinte minutos do dia oito de dezembro de dois mil e quatro.



Nilmário Miranda

Presidente